



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

1

Handwritten signature in blue ink.

ATA Nº 3/2024

-----Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira 12, compareceram os senhores: - Luís Filipe Marques Soares Gomes, Séfora de Fátima Santos da Costa Correia e António José Sousa Rebelo respetivamente; Presidente, Secretária e Tesoureira, a fim de realizarem a sessão extraordinária deste Órgão com o ponto único de aprovação da conta de gerência de dois mil e vinte e três (Prestação de Contas ano de 2023). -----

-----**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** – Depois de analisados todos os documentos, foi aprovada por unanimidade, por esta Junta de Freguesia, os documentos de Prestação de Contas da Gerência do ano de dois mil e vinte e três. -----

-----Verificou-se que a receita corrente arrecadada importa no montante de cento e treze mil seiscentos e trinta e seis euros e oitenta e oito cêntimos, (113.636,88€) e a receita de capital, na importância de dezoito mil quinhentos e cinquenta euros (18.550,00€), para além do saldo inicial, na importância de sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta euros e seis cêntimos, (65.460,06€). Verificou-se assim que o total da receita contabilizada, (incluindo o saldo), foi de cento e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, (197.646,94€). -----

-----Verificou-se igualmente que a despesa corrente importa no montante de cento e treze mil duzentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos, (113.245,89€) e a despesa de capital de trinta e seis mil e onze euros e setenta cêntimos, (36.011,70 €). Verificou-se assim que o total da despesa contabilizada foi de cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, (149.257,59 €). -----

-----Perante as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas verificou-se que o saldo da gerência do ano económico de dois mil e vinte e três, é de quarenta e oito mil trezentos e oitenta e nove euros e trinta e cinco centimos, (48.389,35€).

-----E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, pelo Presidente, pela Secretária e pelo Tesoureiro desta Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO

